Câmara Municipal de Petrópolis

PUBLICADO EM: 22/12/1994

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MARCIO ARRUDA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO , PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 52 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1994.

Concede o Título Honorífico de Cidadão petropolitano ao Sr.MANUEL CAPELO GARCIA.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Petropoliano ao Sr. MANUEL CAPELO GARCIA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 14 de dezembro de 1994.

Marcio Arruda de Oliveira
Presidente